



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMELO

CNPJ: 01.181.239/0001-78 TELEFONE: (64) 3694-1307

Av. Emanuel n.º 435, Centro - Palmelo - GO - CEP 75.210-000

EDITAL DE LEILAO PUBLICO N 002/2025

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **ALIENAÇÃO de bens móveis e imóveis de propriedade do Município de Palmelo -GO** ,, conforme especificações contidas neste Edital com fundamento no art.76 da Lei Federal no 14.133/2021 e no Decreto-Lei no 21.981/1932.

2. DO LOCAL, DATA E HORA

2.1. Local de realização de forma presencial na sede da Prefeitura Municipal de Palmelo no endereço Av. Emanuel N 435, Centro, Palmelo- GO, e, por meio do site www.pmklog.com.br em sua forma online.

2.2. Data: 29/09/2025

2.3. Horário: 10:00 horas (horário de Brasília/DF).

2.4. O certame será realizado através do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **SERGIO FLEURY BATISTA** com Registro na JUCEG nº 060/2017.

2.5. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas através dos fones: (64) 3694-1307 / (62) 99820-1800 e nos endereços eletrônicos: www.pmklog.com.br e www.palmelo.go.gov.br

3. DOS VEICULOS RECUPERAVEIS (ANEXO 01)

CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE :

- Todas as despesas decorrentes da transferencia de propriedade;
- Mudança de categoria, se houver;
- Seguro obrigatorio (DPVAT) 2025 (integral);
- Taxa de licenciamento 2025 (integral);
- IPVA 2025 (proporcional);
- Aferição do INMETRO e/ou ITL (Instituição Técnica Licenciada);
- Regularização de restrições administrativas;
- Taxa de alteração de restrição (GRAVAME) e/ou características (quando for o caso)
- Demais procedimentos necessarios para a regularização do veículo junto ao ORGAO EXECUTIVO DE TRANSITO.
- Todas as despesas com transferência, regularizações e demais encargos serão de responsabilidade exclusiva do arrematante.

4. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

4.1. Poderão participar do Leilão Público e oferecer lances **pessoas físicas** ou **jurídicas**, associadas ou não, que satisfaçam as condições estabelecidas no Edital.

4.2 No endereço eletrônico apresentado no item 2.5 deste Edital estarão disponibilizadas todas as condições e documentações exigidas para a participação no certame (Leilão), seja na fase de cadastro, habilitação e arrematação do bem (imóvel e móvel).

4.3 Será inabilitado(a) o(a) LICITANTE que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos pelo leiloeiro, ou apresentá-los em desacordo com as exigências do leiloeiro ou do presente Edital.

4.4 Toda a relação de documentos de CADASTRO e de HABILITAÇÃO dos interessados em participar do presente leilão pode ser acessada no endereço: www.pmklog.com.br/cadastro

4.5 Conforme expresso pelo leiloeiro, no endereço eletrônico:

www.pmklog.com.br

a) O usuário **pessoa física** deverá fornecer, no momento do cadastramento, sob sua inteira responsabilidade as seguintes informações: nome completo, a data de nascimento, sexo, estado civil, RG, CPF, telefone residencial, comercial, celular, nome do banco que mantém conta, endereço completo, inclusive e-mail.

b) Para **pessoa jurídica** o usuário deverá fornecer o nome da razão social da empresa, nome fantasia, CNPJ, cópia contrato social, inscrição Estadual e Municipal, principal banco de relacionamento, endereço completo, telefone fixo e celular, bem como e-mail, além de outros dados julgados necessários. Se for o proprietário da empresa, deverá constar no contrato social poderes representar a empresa, caso contrário deverá o representante da empresa possuir procuração pública.

c) O usuário deverá ler o documento “*Contrato de adesão ao site www.pmklog.com.br*”, marcar as opções que esteja de acordo e tem ciência. Após isto, imprimir uma cópia e assinar de forma semelhante a constante da cópia do documento enviado para comprovação dos dados pessoais. Enviar pelo e-mail pmklog1@hotmail.com este documento juntamente com as cópias (pessoas físicas: RG/CPF ou CNH e comprovante de endereço e pessoas jurídicas: CNPJ, contrato social e última alteração, comprovante de endereço, RG/CPF ou CNH do representante legal).

d) Caso o usuário não informe todos os dados solicitados, o sistema não permitirá a aprovação do cadastro, impedindo a participação no leilão.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

5.1. Não poderão participar do presente certame:

5.1.1. Os menores e os incapazes;

5.1.2. O leiloeiro oficial.

6. DA FORMULAÇÃO DE LANCES, ARREMATAÇÃO E PAGAMENTOS

6.1. Os lances serão feitos **verbalmente de forma presencial e/ou online**, a critério do Leiloeiro, a partir do preço mínimo estabelecido no Laudo de Avaliação, considerando-se vencedor o Licitante que oferecer o **MAIOR LANCE**.

6.1.1. Serão aceitos lances efetuados pelo próprio arrematante ou por pessoa legalmente credenciada para representá-lo. Neste caso, deverá o representante, estar munido de Procuração, com poderes para praticar todos os atos inerentes ao presente Leilão Público.

6.2 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.2.1. No ato da arrematação, o Licitante vencedor pagará ao Município de Palmelo GO o valor total do bem arrematado e, também, pagará ao Leiloeiro Oficial a comissão correspondente de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado.

6.2.3. O valor da Comissão do Leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

6.2.4. O lance vencedor poderá ser pago nas seguintes condições abaixo:

6.2.4.1 – Para os **bens móveis** (Anexo 01)

6.2.4.2 - **À vista**, com o pagamento no ato de arrematação do lote;

6.2.4.3 – Para os **bens imóveis** (Anexo 02)

6.2.4.4 - **À vista**, com o pagamento no ato de arrematação do lote;

6.2.4.5 – Parcelado, sendo no ato de arrematação do lote o **pagamento de entrada à vista** no valor de 20% (vinte por cento) do bem imóvel arrematado, e, os 80 % (oitenta por cento) o restante poderá ser dividido em 03 (três) parcelas iguais mensais, sendo aplicado o índice financeiro IPCA – Índice de Preços do Consumidor Amplo.

6.3 - Fica condicionado que o não pagamento pelo comprador do bem imóvel, este retornará ao patrimônio do Município de Palmelo GO, sem a obrigação de ressarcimento de valores já pagos pelo comprador.

6.4. DA POSSE, LAVRATURA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA E REGISTRO

6.4.1. A Posse e a Escritura dos imóveis somente serão liberadas após a comprovação da quitação do valor total do imóvel arrematado.

6.5. DA CONTA PARA DEPOSITO DO BEM ARREMATADO

6.5.1 O pagamento dos bens leiloados será feito no Banco do Brasil, Agência nº 0463-04, Conta Corrente nº 18549-3, em nome do Município de Palmelo – GO CNPJ nº 01.181.239/0001-78, nesta conta poderá ser depositado somente o valor do bem arrematado.

6.7 DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

6.7.1 A comissão do leiloeiro deverá ser depositada nos seguintes dados bancários: Sicoob, Agência 3246, Conta 2163-6, Sérgio Fleury Batista, CPF:796.474.641-34.

7. DAS GARANTIAS

7.1. Para este objeto não requer garantia de execução.

8. DOS TIPO DE LICITAÇÃO

8.1 Trata-se de LEILÃO do Tipo MAIOR LANCE, nos termos do artigo 6º, inciso XL da Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O comprador que frustrar por qualquer meio, o pagamento do bem arrematado, terá a venda cancelada, pagará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da arrematação (valor total do Termo de Arrematação), mais 5% (cinco por cento) da comissão para o Leiloeiro Oficial, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 171 e 335 do Código Penal Brasileiro;

9.2 Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os bens imóveis e móveis antes do pagamento. Os lances ofertados no Leilão serão irrevogáveis e irretratáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o bem adquirido e/ou pleitear a redução do valor de arrematação.

9.3 A Comissão de Licitação e o Prefeito Municipal reservam-se o direito de revogar ou anular o presente procedimento por razões de interesse público.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação, com base na legislação vigente.

ANEXO I – QUADRO DE LOTES (BENS MOVEIS)

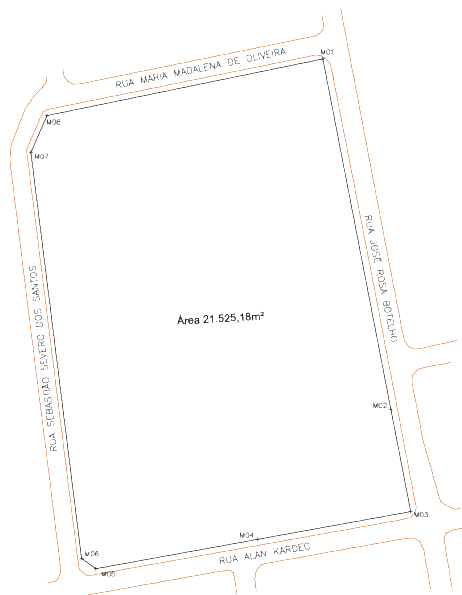
LOTE	DESCRICAO	ANO	MODELO	PLACA	CLASSIFICACAO	VALOR MINIMO
1	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	2013	2013		RECUPERAVEL	R\$ 80.000,00
2	ONIBUS VW/INDUSCAR APACHE	2008	2008	NKL6F44	RECUPERAVEL	R\$ 45.000,00

ANEXO 2 – QUADRO DE LOTES (BENS IMOVEIS)

LOTE	MATRICULA	DESCRICAO DO IMOVEL	VALOR MINIMO
4	1702	Lote de terras para construção situado na rua Allan Kardec numero 854 lote 04 Vila Goncalves Palmelo GO com área total de 256,48 m2.	R\$ 50.000,00
5	1703	Lote de terras para construção situado na rua Allan Kardec numero 846 lote 05 bairro Vila Goncalves Palmelo GO com area total de 265,56 m2.	R\$ 50.000,00
6	1704	Lote de terras para construção situado na rua Jose Botelho numero 145 lote 06 bairro Vila Goncalves Palmelo GO com area total de 252,56 m2.	R\$ 50.000,00
7	1705	Lote de terras para construção situado na rua Jose Botelho numero 155 lote 07 bairro Vila Goncalves Palmelo GO com area total de 255,62 m2.	R\$ 50.000,00
8	1706	Lote de terras para construção situado na rua Jose Botelho numero 165 lote 08 bairro Vila Goncalves Palmelo GO com area total de 257,64 m2.	R\$ 50.000,00
9	1707	Lote de terras para construção situado na rua Jose Botelho numero 175 lote 09 bairro Vila Goncalves Palmelo GO com area total de 259,67m2.	R\$ 50.000,00
10	1708	Lote de terras para construção situado na rua Jose Botelho numero 185 lote 10 bairro Vila Goncalves Palmelo GO com area total de 272,39 m2.	R\$ 50.000,00
11	1709	Lote de terras para construção situado na rua Jose Botelho numero 195 lote 11 bairro Vila Goncalves Palmelo GO com area total de 259,24 m2.	R\$ 50.000,00
12	1710	Lote de terras para construção situado na rua Jose Botelho numero 205 lote 12 bairro Vila Goncalves Palmelo GO com area total de 258,36 m2.	R\$ 50.000,00
16	1714	Lote de terras para construção situado na rua Jose Botelho numero 245 lote 16 bairro Vila Goncalves Palmelo GO com area total de 254,80 m2.	R\$ 45.000,00

17	1715	Lote de terras para construção situado na rua Jose Botelho numero 255 lote 17 bairro Vila Goncalves Palmelo GO com area total de 253,91 m2.	R\$ 45.000,00
18	1716	Lote de terras para construção situado na rua Jose Botelho numero 265 lote 18 bairro Vila Goncalves Palmelo GO com area total de 253,02 m2.	R\$ 45.000,00
19	1717	Lote de terras para construção situado na rua Jose Botelho numero 275 lote 19 bairro Vila Goncalves Palmelo GO com area total de 277,40 m2.	R\$ 45.000,00
20	1718	Lote de terras para construção situado na rua Jose Botelho numero 289 lote 20 bairro Vila Goncalves Palmelo GO com area total de 292,60 m2.	R\$ 45.000,00

Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias					
Ponto	Azimute	Distância(m)	F(m)	N(m)	Confrontante
M01 - M02	137°00'08"	137,68	773113,821	8082447,391	RUA JOSE ROSA BOTELO D
M02 - M03	69°00'08"	40,00	773121,452	8082408,231	RUA JOSE ROSA BOTELO D
M03 - M04	239°43'59"	70,00	773052,970	8082395,631	RUA JOSE ROSA BOTELO D
M04 - M05	219°43'59"	63,92	773050,109	8082386,113	RUA ALAN KARDEC
M05 - M06	306°17'50"	6,76	772994,657	8082330,121	RUA ALAN KARDEC
M06 - M07	35°52'28"	157,27	772975,111	8082548,469	RUA SEBASTIAO SEVERO DOS SANTOS
M07 - M08	213°41'44"	15,54	772981,326	8082560,715	RUA SEBASTIAO SEVERO DOS SANTOS
M08 - M01	78°23'13"	108,45	773087,555	8082582,545	RUA MARIA MADALENA DE OLIVEIRA



SITUAÇÃO ATUAL

Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias					
Ponto	Azimute	Distância(m)	F(m)	N(m)	Confrontante
M1A - M1B	219°41'40"	7,21	773040,390	8082587,900	rua Maria Madalena de oliveira
M1B - M1C	172°52'28"	6,33	773041,296	8082580,617	com a Gleba 02
M1C - M1D	82°52'22"	24,20	773065,274	8082565,620	com a Gleba 02
M1D - M1E	188°54'18"	141,10	773069,429	8082477,156	com a Gleba 02
M1E - M1F	238°46'44"	9,83	773084,302	8082421,628	com a Gleba 02
M1F - M1G	262°52'28"	25,22	773069,274	8082418,489	com a Gleba 02
M1G - M1H	172°52'28"	16,34	773061,301	8082402,287	com a Gleba 02
M1H - M1I	126°17'50"	6,87	773066,841	8082398,218	com a Gleba 02
M1I - M1J	258°43'37"	14,50	773062,570	8082395,631	com a Gleba 02
M1J - M1K	258°43'37"	63,32	773060,108	8082386,113	com a Gleba 02
M1K - M1L	306°17'50"	6,76	772994,657	8082330,121	com a Gleba 02
M1L - M1M	35°52'28"	157,07	772975,111	8082548,469	com a Gleba 02
M1M - M1N	213°41'44"	15,54	772981,326	8082560,715	com a Gleba 02
M1N - M1A	78°23'13"	64,80	773044,801	8082573,760	com a Gleba 02



SITUAÇÃO DESMEMBRADA

GLEBA 02 Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias					
Ponto	Azimute	Distância(m)	F(m)	N(m)	Confrontante
M01 - M02	137°00'08"	137,68	773113,821	8082447,391	RUA JOSE ROSA BOTELO D
M02 - M03	69°00'08"	40,00	773121,452	8082408,231	RUA JOSE ROSA BOTELO D
M03 - M11	258°43'10"	55,50	773066,841	8082398,218	RUA ALAN KARDEC
M11 - M12	306°17'50"	6,87	773061,301	8082402,287	RUA ALAN KARDEC
M12 - M13	302°52'28"	16,34	773058,214	8082418,489	com a Gleba 01
M13 - M14	82°52'28"	25,22	773064,302	8082421,628	com a Gleba 01
M14 - M15	55°46'44"	9,83	773062,570	8082402,287	com a Gleba 01
M15 - M16	344°54'11"	141,10	773065,274	8082418,489	com a Gleba 01
M16 - M17	262°52'28"	24,20	773061,301	8082402,287	com a Gleba 01
M17 - M18	172°52'28"	6,33	773041,296	8082580,617	com a Gleba 01
M18 - M19	30°41'40"	7,21	773044,801	8082573,760	com a Gleba 01
M19 - M20	78°23'13"	43,67	773087,555	8082582,545	com a Gleba 01



DESMEMBRAMENTO DE MATRÍCULAS

PLANTA DO IMÓVEL

Propriedade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMELO

Município: PALMEIRO DO GO

Matrícula: 1001

Área do Lote: 16,051,88m²

Data: 16/05/2023

Área do Imóvel: 5,473,30m²

Assinatura: [Assinatura]

Carimbo: [Carimbo]

Palmelo, (GO) 10 de Setembro de 2025

SERGIO FLEURY BATISTA

Leiloeiro Publico Oficial

JUCEG 060